

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
技術員	4	技術員	14
調查員	—	調查員	138
技術輔助人員	3	技術輔導員	38
總數			250

第 39/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改郵電局人員編制

經一月九日第2/89/M號法令核准的《郵電局組織規章》第九十一條第二款所指的表一所載的郵電局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年六月二十日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

附件

郵電局人員編制

(一月九日第2/89/M號法令核准的《郵電局組織規章》第九十一條第二款所指者)

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	2
		廳長	7
		處長	18

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Técnico	4	Técnico	14
Investigador	—	Investigador	138
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	38
Total			250

Ordem Executiva n.º 39/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, constante do Mapa 1 a que se refere o n.º 2 do artigo 91.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Junho de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO

Quadro de pessoal dos CTT

(a que se refere o n.º 2 do artigo 91.º do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	2
		Chefe de departamento	7
		Chefe de divisão	18

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
高級技術員	5	高級技術員	46
傳譯及翻譯	—	翻譯員	4
技術員	4	技術員	18
傳譯及翻譯	—	文案	2
技術輔助人員	3	技術輔導員	119
郵務	—	郵務輔導技術員	1 a)
電信	—	無線電通訊輔導技術員	2 a)
工務	—	繪圖員	1
		技術稽查	1
技術輔助人員	—	行政技術助理員	5 a)
		郵務文員	4 a)
郵務	—	郵差	90
總數			321

a) 職位出缺時撤銷。

第 40/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第四十九條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改教育及青年發展局人員編制

第40/2020號行政法規《教育及青年發展局的組織及運作》

第二十九條所指的附件所載的教育及青年發展局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Técnico superior	5	Técnico superior	46
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	4
Técnico	4	Técnico	18
Interpretação e tradução	—	Letrado	2
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	119
Correios	—	Técnico-adjunto postal	1 a)
Telecomunicações	—	Técnico-adjunto de radiocomunicações	2 a)
Obras públicas	—	Desenhador	1
		Fiscal técnico	1
Técnico de apoio	—	Assistente técnico administrativo	5 a)
		Oficial de exploração postal	4 a)
Correios	—	Distribuidor postal	90
Total			321

a) Lugares a extinguir quando vagarem.

Ordem Executiva n.º 40/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, constante do anexo a que se refere o artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2020 (Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude), é substituído pelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.